

Germano da Silva-- Rua da Padaria, 48, 1.º, Lisboa

Typographia a vapor

Casamentos

Freguezia de

Olhão

Anno de 1911

Objectos religiosos

Agencia de Negocios Ecclesiasticos

ANTONIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

TERMO

DE

Abertura

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

Este livro ha de servir para o registo da parochial da freguezia de Olhão, concelho de Olhão, diocese do Algarve, no proximo anno de mil novecentos e noventa. Para os effeitos legais damos comissao ao Dr. Antonio Baptista de Aguiar para numerar, rubricar e lançar-lhe termo de encerramento.

Lisboa, 20 de Março de 1911.
A. Bispo do Algarve

OLHÃO

Bellego

No dia *tres* do mês de *maio* do anno
de mil novecentos e *nois*, nesta Igreja parochial de *Santa Helena da Ilha da*
afreguezia da villa e concelho d'Algarve
diocese de *Algarve*, na *misericordia* presença

N.º 1

compareceram os nubentes *Albino Pereira de Jesus e Alde Alton*
tiago Reis

Albino Pereira
de Jesus e
Alde Alton Reis,
colleiros.

os quaes se serom os proprios, com todos os papeis de estylo
correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de *oito* *quatro* annos, *colleiro, em-*
menor.

natural da *freguezia de Ferragudo, conc-*
elho de Lagos, d'esta diocese, parochia da mesma e
morador *no povo*
baptizado *em Ferragudo e*
filho legitimo de *Albino Pereira de Jesus e Maria*
Paula do Nascimento de Jesus, tambem naturaes
de Ferragudo

ella de idade de *oito* annos, *tambem in-*
ferna, d'occupacao domestica

natural e *para* *divorciada* d'esta freguezia

moradora *n'esta villa*
baptizada *n'esta mesma freguezia e*
filha legitima de *Francisco Estanislau da Silva Reis,*
tambem natural d'esta freguezia, e de Carolina

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

de Ferrn Martens natural da freguesia da villa e concelho
de Viseo, natural da villa e concelho

os quaes mubentes se receberam por marido e mulher e os unii em matri-
monio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja
Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes que sero serem os proprios
e pae do nubente, morador n' esta villa e pae
do nubente, morador em Terragudo. Vesteos que a este
casalhamonio assistiu, com multoiancia mubel, e teve
revelo frei Pombal de Ferrn, Parocho de Terragudo.

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e con-
ferido perante os conjuges e testemunhas e a Reverenda coadjuvante
corange coadi gorem.

Era ut supra.

Os conjuges
P. José Paulista de Ferrn
Mia Paulista de Ferrn
Aida Martens de Ferrn

As testemunhas
Joaquim Antunes de Silva Reis
Antonio Paulista de Ferrn

O Parocho,

Francisco Ignacio dos Reis

No dia vinte do mes de maio do anno
de mil novecentos e noventa e nove, nesta Igreja parochial de S. Pedro de Terras
da freguesia da villa e concelho d' Ourense
diocese de Ligarne, na minha presenca

compareceram os mubentes Manuel Gago Ferrn e Belmaria
d'Agdalena Ferrn

os quaes sero serem os proprios, com todos os papeis de estylo
correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de vinte e seis annos, solteiro, mari-
teiro

natural e parochiano d' esta freguesia

morador na rua dos Micos
baptizado n' esta freguesia
filho legitimo de Domingos Gago, tambem ma-
teiro d' esta freguesia e de Anttonia da Corroa,
natural da freguesia e concelho de Castro-Alto
d' esta diocese,

ella de idade de dezoito annos, tambem
solteira, d' occupacao domestica

natural e parochiana d' esta freguesia

moradora na praça Joao de Deus
baptizada n' esta freguesia
filha legitima de frei Ferrn e Maria Barbara,
tambem naturaes d' esta freguesia

Manuel Gago Ferrn

Belmaria d'Agdalena
Ferrn
solteira.

3
Ligada

N.º 2

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENEZES
OLHÃO

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Four vertical lines for witness signatures.

Foram testemunhas presentes que se serem os proprios
Francisca dos Santos Pate, magriscante, e Antunes dos Santos Couto, mestrante, moradores na dita villa.

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, nos assinaram a segunda testemunha por nos saber escrever e com os meus o assinari.

Era ut supra.

Os conjuges: Manuel Lopez Teranete
Belmira Magdalena Fernandez
As testemunhas: Joze dos Santos Pate

O Parocho, Francisco Ignacio dos Reis

Ant. dos Santos Couto

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENEZES
OLHÃO

1
Lilipal

No dia tres do mes de julho do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de Santa Barbara da villa e concelho d' Olhao diocese do Algarve, na missa - presenca

compareceram os nubentes Domingos dos Santos Rebello Junior e Anna de Mendonca Lopes

os quaes se serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de vinte tres annos, solteiro, e captoeiro

natural e parochiano d'esta freguezia

morador na rua dos Cordoeiros baptizado n'esta igreja parochial filho legitimo de Domingos dos Santos Rebello e Anna da Commerceira, tambem naturaes d'esta freguezia,

ella de idade de dezesete annos, tambem solteira, d'occupacao domestica

natural e parochiana d'esta freguezia

moradora no Largo de Carnices baptizada n'esta igreja parochial filha legitima de Joze de Mendonca Lopes e Anna Guibia Manceir, tambem naturaes d'esta freguezia,

Domingos dos Santos Rebello
Anna de Mendonca Lopes
solteiros

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes que se erem os proprios *João da Cruz Regueiras, proprietario, e José do Carmo Silva, comerciante, ambos moradores n'esta villa.*

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjugues e testemunhas *comigo noagregaram.*

Era ut supra.

Os conjugues

Domingos dos Santos Pedallos e Junior
Donna de Alencastre

As testemunhas

João da Cruz Regueiras
José do Carmo Silva
João Manuel Pereira
O Parochio.

Antonio Joaquim dos Reis

No dia *quinze* do mês de *Julho* do anno de mil novecentos e *oito*, n'esta Igreja parochial *districto Parochial de S. Antonio da freguesia de S. Pedro e concelho d'Alfama* diocese de *Algarve*, na *manha* - presença

compareceram os nubentes *Antonio da Rocha Gimpleto e Portencia da freguesia de S. Pedro de Alfama*

os quaes se erem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes.

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de *cinco* quatro *anos*, solteiro, *comerciante*,

natural e parochiano da freguesia de *Alfama*, concelho de *Alfama*, diocese de *Algarve* morador na mesma freguesia, onde foi baptizado

filho legitimo de *João da Rocha Gimpleto e Anna Archilva da Rocha*, tambem naturaes de *Alfama*,

ella de idade de *seis* *anos*, tambem solteira, *domestica*

natural e parochiana d'esta freguesia d'Alfama

moradora na casa de *S. Antonio* baptizada n'esta igreja parochial filha legitima de *João Pereira Machado Junior e Maria da Gamma Machado*, tambem naturaes d'esta

S. Pedro
N.º 4

Antonio da Rocha Gimpleto
Portencia da freguesia de S. Pedro de Alfama
solteira.

preguera

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que se serem os proprios Frei Virgilio da Cruz, paragonense, residente em Lisboa, representado por seu bastante procurador Manuel Pereira Madrera, Manuel Pereira Madrera e Manuel Pereira da Cruz, proprietarios, moradores n'esta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, corrigio assignarom.

Era ut supra.

Os conjuges

Antonio da Rocha Gonçalves
C. Carlense Pereira Campello
Manoel Thomaz Vieira

As testemunhas

Manoel Pereira Madrera
Manoel Pereira da Cruz

O Parocho,

Francisco Ignacio dos Reis

Legal

No dia doze do mês de Julho do anno de mil novecentos e oito, n'esta Igreja parochial de S. Maria da Graça do Concelho d'Alto diocese de Algarve, na missha presença

N.º 5

compareceram os nubentes Francisco Augusto Lopes Pereira e Maria da Graça Oliveira

Francisco Augusto
Lopes Pereira

os quaes se serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes,

Maria da Graça
Oliveira

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento:

elle de idade de doze annos, solteiro, maior,

solteiro

natural de freguezia da Martora, concelho d'Algarve, brasão do Pulo, paragonense d'Alto e mórador na villa Nova do Gerente baptizado na mesma freguezia da Martora filho legitimo de Manoel José Lopes Pereira e Maria Rosa de Pinho, tambem naturaes da Martora

ella de idade de doze annos, tambem solteira, d'acramento domestico

natural e paragonense d'esta freguezia

móradora na crua de São José baptizada n'esta igreja parochial filha legitima de João Martinho d'Oliveira e d'Anna da Cruz, tambem naturaes d'esta freguezia

as quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que serem os proprios Domingos da S. Lourenca, mouro de terra, e Joze de Jesus Gouveia, cabalote, moradores nesta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, com rigo assignamos

Era ut supra.

Os conjuges

Sebastiao Jose Ramos

Anne Lopes, Brasileira

As testemunhas

Joze de Jesus Gouveia

O Parocho,

Francisco Ignacio dos Reis

8
sepe

No dia vinte quatro do mes de setembro do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de S. Lourenca da Barra N.º 7 da freguesia da villa e concelho d'Alfama doese de Algarve, na minha presenca

compareceram os nubentes Joze Lopes e Berninda da Barra

Joze Lopes

os quaes serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes,

Berninda da Barra

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

outros

ella de idade de vinte e um annos, solteira, mouro de terra

natural e parochiana d'esta freguesia

morador no beco da Igreja baptizado n'esta igreja parochial filho legitimo de Joze Lopes, tambem natural d'esta freguesia, e de Maria Branca, natural da de Lisboa, concelha de Barra, d'esta diocese

ella de idade de doze annos, tambem solteira, d'ocupacao domestica

natural e parochiana d'esta freguesia

moradora no referido beco baptizada n'esta igreja parochial filha de Joze insignito

Sigpe

No dia deito do mês de outubro do anno de mil novecentos e noze, nesta Igreja parochial de Santa Barbara do Paraiso da Freixo e concelho d' Olhão N.º 8 diocese de Lisboa na misma presença

compareceram os nubentes José Leonardo dos Santos e Angelina da Gripe

os quaes ser serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

ella de idade de vinete e nove annos, solteira, e capitã terra,

natural d' esta freguezia de Santa Ines e Engraçias da cidade de Coimbra, parochiana d' esta d' Olhão e morador n' esta villa

baptizado na esta freguezia de Santa Ines - filho legitimo de Johannaria dos Santos, natural da freguezia de São Pedro d' Alcantara de Coimbra e de Maria Ines, natural da freguezia de Almaraz do concelho de Olhão

ella de idade de vinete e nove annos, tambem solteira, d' occupação domestica,

natural d' esta freguezia, onde e' parochiana e moradora n' esta villa

baptizada n' esta mesma freguezia e filha legitima de Antonio Gripe e Angelina dos gentes de Santa, tambem naturals d' Olhão,

José Leonardo dos Santos e Angelina Gripe, solteiros.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que ser serem os proprios José Bernardino Correia e Manuel Viegas, moncho moço, moradores n' esta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, mea assignaram por mea antes escrever e si em origina

Era ut supra.

Os conjuges

As testemunhas

O Parocho,

Antonia Ines dos Me

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENEZES OLHÃO

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que se uniram os proprios
João Marques Campos, secretario da
Câmara Municipal, e Antonio Simões Pereira,
notario - escrivão, moradores nesta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjugues e testemunhas, assinou e assinaram.

Era ut supra.

Os conjugues

João Leaudes dos Santos

As testemunhas

Angelina Grise
João Maria Lopes Leites
Antonio Pereira

O Párocho,

Francisco Ignacio dos Reis

No dia vinte e um do mês de outubro do anno de mil novecentos e nove, n'esta Igreja parochial de São Pedro da dita freguezia de Freixo de Alentejo, concelho d'Alentejo diocese de Évora, na manhã - presença

compareceram os nubentes João dos Santos Coelho e Alexandrina Xavier

os quaes se uniram serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de trinta e quatro annos, colheitor, marriedo,

natural e parochiano d'esta freguezia

morador na casa do Pol-prosto

baptizado n'esta freguezia

filho legitimo de João dos Santos Coelho, natural de Évora, e de Maria Joanna, natural d'esta freguezia,

ella de idade de vinte e quatro annos, tambem colheitor, d'occupação domestica

natural da freguezia de São Pedro da dita villa de Freixo de Alentejo, concelho d'Alentejo, diocese de Évora,

moradora no largo de Cardeiros d'esta freguezia d'Alentejo, natural de Évora,

baptizada na data de São Pedro da dita villa de Freixo de Alentejo, concelho d'Alentejo, diocese de Évora,

filha legitima de João Antonio e Alexandrina Xavier, residentes d'esta freguezia d'Alentejo,

10
escald

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENEZES
OLHÃO

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que se serem os proprios
Margaral dos Santos, Margaral e Jozel dos Santos
dos Coelhos, moradores nesta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, os conjuges como os noivos, porque os noivos se não podem escrever

Era ut supra.

Os conjuges

Alexandrina Xavier.

As testemunhas

O Parocho,

Francisco Ignacio do Rio

No dia quatro do mes de novembro - do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de Santa Barbara da Serra N.º 10 da freguezia da villa e concelho d'Alfama diocese do Algarve, na minha presença

compareceram os nubentes Jozel dos Santos da Serra e Maria Maximina da Penha

os quaes se serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento:

elle de idade de vinte e dois annos, solteiro, natural e parochiano d'esta freguezia

morador na Alfama

baptizado nesta igreja parochial

filho legitimo de Alexandre dos Santos Serra e Maria da Cunha, tambem moradores d'esta freguezia

ella de idade de dezesis annos, tambem solteira, d'amparo domesticos, natural e parochiana d'esta freguezia

moradora tambem na Alfama

baptizada nesta igreja parochial

filha legitima de Alexandre dos Santos, natural da cidade de Faro, e de Maria Paula, natural d'esta freguezia d'Alfama.

Jozel dos Santos da Serra e

Maria Maximina da Penha, solteiros.

11
allegado

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Four vertical wavy lines representing witness signatures.

Foram testemunhas presentes que se *seem* serem os proprios *João dos Santos e Manuel Casaca, maridos* *nos, moradores n'esta villa*

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, *nos assignaram, por nos saber escrever e so em assignar*

Four vertical wavy lines representing witness signatures.

Os conjuges

As testemunhas

O Parocho,

Amicus Ignacio dos Reis

No dia *seis* do mes de *novembro* do anno de mil novecentos e *noze*, n'esta Igreja parochial de *S. Antonio da Vila* em *la freguezia da villa e concelho d'Alto* diocese de *Algarve*, na *misma* presença

compareceram os nubentes *Anttonio de Mattos e Esperanza da Conceicao,*

os quaes se *er* serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes.

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de *quarenta e seis* - annos, *viuvo de Maria Anna*, fallecida n'esta freguezia, *maritimo*,

natural e parochiano d'esta freguezia

morador na *rua Direita* baptizado n'esta igreja parochial filho legitimo de *Anttonio de Mattos*, natural da freguezia da villa e concelho de *S. Antonio da Vila*, e de *Maria Anna*, natural da freguezia de *Guelfos*, d'este concelho

ella de idade de *quarenta e seis* - annos, *viuva de Joze* *Dos Reis*, fallecido n'esta freguezia

natural e *da* freguezia de *S. Antonio da Vila*, d'este concelho, parochiana d'esta d'Alto e moradora na *rua Direita* baptizada em *Almoncora* filha legitima de *Manuel Pereira* e *Maria dos Reis*, tambem naturaes de *Almoncora*

Anttonio de Mattos
Esperanza da Conceicao
viuos.

ARQUIVO MUNICIPAL
SANTÓNIO
ROSA
MENINHO
OLHÃO

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que se serem os proprios
Agostinho Joao e Jose Maria Soares, maritimos,
residentes n'esta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, nao os assignaram por
nao saberem escrever e so os assignou.

Era ut supra.

Os conjuges

As testemunhas

O Parocho,

Francisco Ignacio dos Reis

13
de julho

No dia quatro do mes de novembro do anno
de mil novecentos e oito, n'esta Igreja parochial de Sto. Antonio da Villa N.º 12
de freguesia da villa e concelho d' Olhao
diocese do Algarve na misericordia — presenca

compareceram os nubentes Joaquim Pereira Guiz e Ma-
ria da Conceicao Segueira

os quaes se serem os proprios, com todos os papeis de estylo
correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de vinte e seis annos, catolico, muni-
cipal,

natural e parochiano d'esta freguesia

morador na rua Barrosa
baptizado n'esta igreja parochial
filho legitimo de Joaquim Pereira da Costana e
de Luiza de Jesus, tambem naturaes d'esta fre-
guesia

ella de idade de vinte e nove annos, tambem ca-
tolica, d'occupacao domestica,

natural e parochiana d'esta freguesia

moradora na rua Barrosa
baptizada n'esta igreja parochial
filha legitima de Jose Joaquim Segueira, natural
da cidade de Lagos, e de Maria da Conceicao, ma-

Joaquim Pe-
reira Guiz

e
Maria da Con-
ceicao Segueira,
solteira.

trabal desta freguezia

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

[Blank space for names of witnesses]

Foram testemunhas presentes que se serem os proprios
Leopoldo de O' Almeida, pharmacutico, Antonio Mendes
Pires, notario-existente e freguesia dos Santos Reis,
commerciante, moradores hi esta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, nas assinaturas e conjuge por nao saber escrever e com os officios e assinaturas

[Blank space for signatures]

Era ut supra.

Os conjuges Maria da Conceicao Sequeira

As testemunhas
Luzia do Espirito Santo
Antonio Paul
João do Espirito Santo
O Parocho,

Raimundo Ignacio dos Reis

14
accept

No dia vinte dois do mes de novembro - do anno de mil novecentos e onze. nesta Igreja parochial de Nossa Senhora do Socorro, freguesia de Villa e concelho d'Alto do diocese de Algarve, na minha presenca

N.º 13

compareceram os nubentes Raimundo dos Santos Almeida e Maria da Purificacao

Raimundo dos Santos

os quaes serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes.

Almeida

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

Maria da Purificacao,

elle de idade de vinte seis annos, solteiro, natural e parochiano desta freguezia

solteiro

natural e parochiano desta freguezia

morador na travessa d'Antonio Lopes baptizado nesta igreja parochial filho legitimo de Policarpo dos Santos Almeida e Gertrudes Raymundo, moradores natuzaes desta freguesia

ella de idade de dezessete annos, tambem solteira, d'ocupacao domestica

natural da freguezia da Paroeta, desta concelho, parochiana d'esta de Alto e moradora na dita travessa

baptizada na igreja parochial de Paroeta filha legitima de Lourenco da Graça, tambem natural da Paroeta, e de Maria Rosa, natural da pre-

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

paróquia da Gra, concelho de Tavira, d'esta diocese

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

[Vertical lines for signatures]

Foram testemunhas presentes que se os serem os proprios
João da Carmo e Solange Carmo, residentes de
Ponte, moradores n'esta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, não assignaram por não saberem escrever e se em escripta.

[Vertical lines for signatures]

Os conjuges

As testemunhas

O Parocho,

Francisco Ignacio dos Reis

No dia seis do mês de dezembro do anno de mil novecentos e onze, n'esta Igreja parochial de Santa Barbara de Tavira, diocese d'Algarve, na villa de Tavira, na paróquia de Santa Barbara, na presença

compareceram os nubentes Manuel Francisco Vidal e Arminda da Conceicao

os quaes sero serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes.

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de trinta e um annos, solteiro, branco,

natural e parochiano d'esta freguezia

morador na rua da Trindade, baptizado n'esta igreja parochial, filho legitimo de Francisco Rodrigues Cortes, natural da freguezia de Santa Maria da Vila Nova, Bispo de Tavira, e de Maria Barbara d'Almeida, natural d'esta d'Algarve

ella de idade de vinte e seis annos, também solteira, do casamento de

natural e parochiana d'esta freguezia

moradora na rua da Trindade, baptizada n'esta igreja parochial, filha legitima de João dos Santos Reis e Armelia da Carmo, também naturaes d'esta freguezia

15
sejal

N.º 14

Manuel Francisco Vidal e Arminda da Conceicao
e
e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;
e
e
e

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni _____ em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana _____

Foram testemunhas presentes que se _____ serem os proprios
João Damasceno d' Andrade, ex-colega do Capitão
da Ponte d' Ulloa, e Francisco de Paula Brito, de-
preschente da alfandega, moradores n'esta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e con-
ferido perante os conjuges e testemunhas, _____ a conju-
ge por não saber escrever e com os seus _____

Era ut supra.

Os conjuges

As testemunhas

O Parocho,

Francisco Ignacio dos Reis

No dia _____ do mes de _____ do anno
de mil novecentos e _____ n'esta Igreja parochial de _____ de _____ N.º 13
freguezia da villa e concelho d' _____
diocese de _____, na _____ presença _____

compareceram os nubentes _____ e _____
João Baptista

os quaes se _____ serem os proprios, com todos os papeis de estylo
correntes, _____

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento; _____

elle de idade de _____ annos, _____, _____

natural e _____ d'esta freguezia _____

morador na casa de _____ Joaquim Lopes
baptizado n'esta igreja parochial _____
filho legitimo de _____ e _____ da
Conceição, tambem naturaes d'esta freguezia, _____

ella de idade de _____ annos, _____, _____
_____ d'ocupação domestica _____

natural e _____ d'esta freguezia _____

moradora na casa de _____ Paratolomen
baptizada n'esta igreja parochial _____
filha legitima de _____ e _____
tambem naturaes d'esta freguezia _____

16
sempre

Joaquim José
Lopes e
Maria de São Jo-
ão Baptista
Lopes

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que se *João Baptista e João Lopes Coraco, maridos de* *moradores n' esta villa* serem os proprios

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, *foram assignados*

Os conjuges: *Joaquim José Ferro*
María de S. José Baptista
As testemunhas: *João Baptista*
João Lopes Coraco
O Parocho, *Francisco Ignacio dos Reis*

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

14
decel

No dia *dois* do mês de *dezembro* do anno de mil novecentos e *dois*, n' esta Igreja parochial de *Santa Barbara da Serra* freguesia do *village* concelho d' *Alfama* diocese de *Algarve* na *misma* presença

Nº 16

compareceram os nubentes *Francisco dos Santos e Maria da Conceição*

Francisco dos Santos e Maria da Conceição
solteiros

os quaes se *serem* serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade *dois* *dois* annos, *solteiro* *solteira*

natural d' *Alfama* freguezia da *Sé* da cidade e concelho de *Santa*, d' esta diocese, morador na *travessa* *João de Deus* d' esta freguesia d' *Alfama* baptizado *na* *reparada* *egreja* *de* *Sé* filho legitimo de *Marianel Antonio* e *Antonia da Conceição*, naturaes tambem da freguesia da *Sé*

ella de idade de *dois* *dois* annos, *solteira* *solteira*

natural e parochiana *Alfama* freguezia *Alfama* moradora na *travessa* *João de Deus* baptizada *n' esta* *egreja* *parochial* filha legitima de *Marianel Pedro Gomes* e *Maria da Conceição* naturaes da freguesia da *Santa*

Alvario da cidade e concelho de Torres, d'esta diocese

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Four vertical lines for witness signatures.

Foram testemunhas presentes que se serem os proprios
Dominguinhos dos Santos e Beneditinos dos Santos, ambos
torres, moradores nesta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, nao assignaram por certo
adherem escrever e os em assignar.

Four vertical lines for witness signatures.

Era ut supra.

Os conjuges

As testemunhas

O Parocho,

Francisco Ignacio dos Reis

No dia oito do mes de dezembro do anno
de mil novecentos e noze, nesta Igreja parochial de Santa Barbara da Torre
da freguezia de villa e concelho d' Olhao
diocese de Algarve, na ausencia presenca

compareceram os nubentes Antunes dos Santos do Carmo e
Maria dos Reis Pereira

os quaes se serem serem os proprios, com todos os papeis de estylo
correntes.

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de oito annos, solteiro,
arreato,

natural e parochiano d'esta freguezia

morador na rua de Sao Joao
baptizado na esta igreja parochial
filho legitimo de Joao dos Santos do Carmo, mata
nol da Algarve, e de Maria da Encarnacao Lopes,
natural d'esta freguezia d' Olhao,

ella de idade de oito annos, tambem sol-
teira, d' ocupacao domestica

natural e parochiana d'esta freguezia

moradora na rua de Sao Antthotomen,
baptizada na esta igreja parochial
filha legitima de Joao Lopes Pereira e Anna de Jesus,
tambem naturaes d'esta freguezia.

18
delegad
n.º 17

Santos do Carmo,
dos do Carmo,
e
Maria dos Reis
Pereira,
solteiros.

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENEZES
OLHÃO

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes que se serem os proprios Manuel dos Santos Martins, proprietario, e Domingos da S. Lourenço, moradores,

moradores n'esta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, e unigo assignaram.

Era ut supra.

Os conjuges

Antonio Santos do Carmo
Maria dos Reis Pereira

As testemunhas

Manoel dos Santos Corina
Domingos da S. Lourenço

O Parocho,

Francisco Ignacio dos Reis

19
Sete

No dia vinte do mes de dezembro do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de Santa Lourenço de Trevim, da freguesia da villa e concelho d'Alfama, diocese de Lissaboa, na seguinte presenca

18

compareceram os nubentes Francisco Inacio Pereira e Amalia da Conceicao Rebello

Francisco Inacio Pereira

os quaes serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes,

Pereira e Amalia da Conceicao Rebello,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

Amalia da Conceicao Rebello,

elle de idade de vinte tres annos, solteiro, marriedo,

Amalia da Conceicao Rebello,

solteira

natural e parochiano d'esta freguesia

morador na rua S. Joao de Deus baptizado n'esta igreja parochial filho legitimo de Francisco Inacio Pereira e Maria dos Santos, tambem naturaes d'esta freguesia,

ella de idade de vinte annos, tambem solteira, d'ocupacao domestica

natural e parochiana d'esta freguesia

moradora no bairro de Manoel Luis baptizada n'esta igreja parochial filha legitima de Joao de Jesus Rebello e Maria Inacio, tambem naturaes d'esta freguesia,

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que se _____ serem os proprios
João Mendes da Alencar e Geronimo da Silva,
ambos moradores nesta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, se a conjuge conjuge
conjugum, porque os assentos da villa os creche

Era ut supra.

Os conjuges | *Amalia da Conceição Duarte*

As testemunhas

O Parocho,

Francisco Ignacio dos Reis

No dia *cinco de* _____ do mês de *dezembro* _____ do anno
de mil novecentos e *noventa e nove*, nesta Igreja parochial de *Santa Barbara* da
diocese de *Algarve*, na *misma* _____ presença

compareceram os nubentes *Dominguinho do D' e Maria do Rosario,*

os quaes se _____ serem os proprios, com todos os papeis de estylo
correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

ella de idade de *cinco de* _____ annos, *solteira, branca,*
branca

natural d' *esta* _____ freguezia, onde e *parochiana* e

morador *na casa de Sr. Pedro*
baptizado *na esta igreja parochial*
filho *legitimo* de *Dominguinho do Rosario* e *Maria do Rosario*, tambem naturaes d' *esta freguezia*

ella de idade de *doze* _____ annos, tambem *solteira,*
solteira, d' occupacao domestica,

natural e *parochiana* d' *esta freguezia*

moradora *na casa de Sr. Bartholomeu*
baptizada *na esta igreja parochial*
filha *legitima* de *Manuel Viegas Leal* e *Maria do Rosario*, tambem naturaes d' *esta freguezia.*

30
de

N.º *19*

Dominguinho do D'
Maria do Rosario
solteira.

ARQUIVO MUNICIPAL
SANTÓNIO
ROSA
MENDIÇA
OLHÃO

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que se serem os proprios
o Doutor Carlos Barreto, advogado, e frei Fortunado
Munheira, sacerdote, e outros que nesta villa

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, no estas copias assignaram, porque aquelles nao sabem escrever.

Os conjuges

As testemunhas

Antonio Rosa Mendes
Jose Fortunado de Seabra

O Parocho,

Raimundo Ignacio dos Reis

21
secedo

No dia vinte e sete do mes de dezembro do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de Nossa Senhora de Bonis de Agurme, e concelho d'Alorna diocese de Agurme, na minha presenca

N.º 20

compareceram os nubentes Doutor Manuel Manoel de Mendonca e Dona Maria do Carmo Pereira

D. Manuel Manoel de Mendonca e Dona Maria do Carmo Pereira

os quaes se serem os proprios, com todos os papeis de estylo correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de vinte e nove annos, solteiro, medico e virgine,

natural e parochiano desta freguezia

morador na rua da Soledade baptizado n'esta igreja parochial filho legitimo de Manuel Manoel de Mendonca e de Dona Maria Francisca Monteiro, tambem natural e desta freguezia

ella de idade de vinte e um annos, tambem solteira, occupacao domestica,

natural e parochiana d'esta freguezia

moradora na rua Unos da Gamma baptizada n'esta freguezia filha legitima de Manuel Pereira Frade, tambem conhecido por Manuel Pereira Madeira, e de Dona Maria

da Encarnação Nossa Senhora, também naturaes desta freguesia,

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Vertical lines for signatures of witnesses.

Foram testemunhas presentes que se *serem os proprios* e *seu do concelho, porcionistas, moradores na villa villa, e para o tempo de casamento, de Cavallaria, residentes em Villa-Vieira,*

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, *ternojo assignaorem.*

Vertical lines for signatures of witnesses.

Era ut supra.

Os conjuges: *Manuel Soares de Mendonca*
Maria do Carmo Pereira
Godalvo de Almeida
As testemunhas: *Antonio Pereira*

O Parocho,

Francisco Ignacio da Cruz

22
de set

No dia *trinta* do mes de *dezembro* do anno de mil novecentos e *onze*, nesta Igreja parochial de *Santa Barbara da Serra* N.º *21* de freguesia da villa concelho d' *Olhao*, diocese d' *Algarve*, na *ambros* presença

compareceram os nubentes *Mathias David* e *Barbara Paulina da Angola*,

Mathias David

os quaes se *serem os proprios*, com todos os papeis de estylo correntes.

Barbara Paulina da Angola, solteira.

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de *vinete e um* annos, *solteiro, moçoito*

natural e parochiano desta freguesia

morador no *lavoura do Olhao*, baptizado *na esta igreja parochial* filho legitimo de *Francisco da Silva Gallega* natural *de Paris*, e de *Francisca Maria*, natural *desta freguesia*

ella de idade de *dezanove* annos, *tambem solteira, d'ocupação domestica,*

natural e parochiana desta freguesia

moradora no *ma dos Olhao* baptizada *na esta igreja parochial* filha legitima de *Francisco Antonio da Angola* e *Maria da Conceicao*, *tambem naturaes desta freguesia,*

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que serem os proprios
João da Cruz Henrique, negociante de peixe,
e Mathias David Mante, mercaderes, residentes
n'esta villa.

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas, assem se assignaram por seu
alber carrear e se em assignaram.

Era ut supra.

Os conjuges

As testemunhas

O Parocho,

Raimundo Ignacia dos Reis

No dia *trinta e um* do mês de *dezembro* do anno
de mil novecentos e *noze*, n'esta Igreja parochial de *Santa Barbara da Barra* N.º 22
da villa e concelho d' *Mãõ*
diocese de *Algarve*, na *minha* presença

compareceram os nubentes *José Lourenço e Henriqueta de Sousa,*
celibatos

os quaes se serem os proprios, com todos os papeis de estylo
correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade de *trinta e tres* annos, *celibato, branco,*
branco

natural d' *esta* freguezia, *parochiano da casa-*
nova e
morador na casa de *São Domingos*
baptizado *João* n' *esta freguezia*,
filho legitimo de *José Bernardino Lourenço e Maria do Carmo*
de Sousa, *tambem naturaes d' esta freguezia*

ella de idade de *dezoito* annos, *branca*

natural d' *esta* freguezia *nada e parochiana*
e
moradora na casa *Capitão Nobre*
baptizada n' *esta freguezia*,
filha legitima de *José Ignacia e Henriqueta de Sousa*
de Sousa, *tambem naturaes d' esta freguezia*

23
segal

José Lourenço
e
Henriqueta de Sousa
celibatos

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que se serem os próprios

*Joaquim Mascarenhas Simplicio e Pro
alhos, naturalmente, moradores nesta villa*

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjugues e testemunhas *se a primazia d'elles com-
go originem, porque os annos haõo de se escrever.*

Era ut supra.

Os conjugues,

As testemunhas,

Joaquim Mascarenhas Simplicio

O Parocho,

Romão Ignácio dos Reis

*Vistos. Hs.
prova
Faz 28.7.77
Conceição do Rio
Romão Ignácio
Vapariçu*

*24
de Jul*

No dia _____ do mês de _____ do anno
de mil novecentos e _____, n'esta Igreja parochial d
concelho d _____
diocese d _____, na _____ presença

N.º

compareceram os nubentes

os quaes s _____ serem os próprios, com todos os papeis de estylo
correntes.

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

ella de idade _____ annos,

natural d _____ freguezia

morador

baptizado

filho de _____

ella de idade de _____ annos,

natural d _____ freguezia

moradora

baptizada

filha de _____

35
dejad

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

No dia _____ do mês de _____ do anno _____
de mil novecentos e _____, nesta Igreja parochial d _____
concelho d _____
diocese d _____, na _____ presença

N.º

compareceram os nubentes

os quaes s _____ serem os proprios, com todos os papeis de estylo
correntes.

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

Foram testemunhas presentes que s _____

PÁGINAS EM BRANCO

_____ annos,

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas

natural d _____ freguezia _____
morador _____
baptizado _____
filho _____ de _____

Era ut supra.

_____ ella de idade de _____ annos,

Os conjuges

As testemunhas

O Parocho,

natural d _____ freguezia _____
moradora _____
baptizada _____
filha _____ de _____

ARQUIVO MUNICIPAL

ROSA MENDES

OLHÃO

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que s _____ serem os proprios

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e conferido perante os conjuges e testemunhas

Era ut supra.

Os conjuges

As testemunhas

O Parocho,

No dia _____ do mês de _____ do anno _____
de mil novecentos e _____, nesta Igreja parochial d _____
concelho d _____
diocese d _____, na _____ presença _____

compareceram os nubentes

os quaes s _____ serem os proprios, com todos os papeis de estylo
correntes,

e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento;

elle de idade _____ annos,

natural d _____ freguezia _____

morador

baptizado

filho de _____

ella de idade de _____ annos,

natural d _____ freguezia _____

moradora

baptizada

filha de _____

51
delgado

N.º

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni _____ em matrimo-
nio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja
Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que s _____

serem os proprios

E para constar se lavrou em duplicado este assento que depois de lido e con-
ferido perante os conjuges e testemunhas

Era ut supra.

Os conjuges } _____

As testemunhas } _____

O Parocho,

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

TERMO

DE

OLHÃO

Encerramento

Contém este livro *cincoenta e uma* folhas que numerei e
rubriquei com o appellido *escolar* de que uso. *Faro, 30 marzo 1881*
Antonio Baptista de Jesus

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —